DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceara/CE, no uso de suas atribuições legais, com estribo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o período que marca as festividades em alusão à Padroeira do Município de Viçosa do Ceará, Nossa Senhora da Assunção, bem como o período que marca a Emancipação Política do Município de Viçosa do Ceará/CE.

CONSIDERADO a conveniência e a oportunidade da Administração;

DECRETA:

Art. 1°. Fica Decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Viçosa do Ceará/CE, nas datas de **13 de agosto de 2026, (quinta-feira) e 14 de agosto de 2026, (sexta-feira).**

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionamento da Direção Financeira da Câmara Municipal na data especificada no caput, podendo efetuar pagamentos e outras operações que lhe são atribuídas.

Art. 2°. O Prédio Anexo (**PROCON-CÂMARA**), (**PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**) e (**BALCÃO DO CIDADÃO**) da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, estarão fechados na data mencionada no artigo anterior, não havendo expediente para os servidores.

Art. 3°. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, AOS 11 DE AGOSTO DE 2026.

Francisco José Alves de Arruda
Presidente da Câmara Municipal